CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2019

Processo administrativo nº 004/2019.
Requerente: Marcio André Batista Rosa e Eliana Etelvina da Silva Batista
Endereço: Rua Inês Pereira de Souza, nº 329, Bairro São João
Inscrição Imobiliária: 105.00329.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Um imóvel residencial, localizado na Rua Inês Pereira de Souza, nº 329, Bairro: São João, de formato irregular, medindo: Frente 19,43 m, fundos 27,31 m, lado direito 33,67 m e lado esquerdo 34,47 m, **DESCRIÇÃO: A)PAVIMENTO TÉRREO:** com área de 234,33 m².Área útil: 211,06 m². a.1) na área externa: - 1 (uma) área de serviço (lavanderia), com área de 10,24 m²; 1 (uma) varanda, com área de 47,78 m²; 1 (uma) varanda gourmet, com área de 39,66 m²; 1 (um) lavabo lazer, com área de 1,52 m²; 1 (um) banho lazer, com área de 2,36 m²; 1 (uma) suíte hóspede, com área de 13,72 m²; 1 (um) banho hóspede, com área de 4,35 m²; **a.2) na área interna:** 1 (uma) sala de estar/jantar (living/TV), com área de 32,35 m²; 1 (uma) copa/cozinha, com área de 31,51m²; 1 (um) hall/escada, com área de 12,37 m²; 1 (um) brinquedoteca, com área de 13,72 m²; 1 (um) lavabo, com área de 20,05 + 1,48 m²; **A)PAVIMENTO SUPERIOR:** com área de 150,87 m².Área útil: 129,25 m². a.1) na área externa: 1 (uma) varanda, com área de 23,06 m²; a.2) na área interna: 1 (uma) suíte 01, com área de 12,80 m²; 1 (uma) banho 01, com área de 4,03m²; 1 (um) suíte 02, com área de 12,58 m²; 1 (um) banho 02, com área de 4,59m²; 1 (um) suíte casal, com área de 23,06 m²; 1 (um) office, com área de 5,65 m²; 1 (um) banho suíte casal, com área de 16,86 m²; 1 (um) closet suíte casal, com área de 19,39 m²; 1 (um) hall, com área de 7,23 m²; área construída 385,20 m² , área útil 340,31 m² , área de cobertura 257,19 m² , perfazendo uma área de 834,92 m²; com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Rua Inês Pereira de Souza; do **Lado Direito**, com a Travessa Fluminense I; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 105.00355.0000; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 286.00063.0000. Área construída 385,20 m², área útil 340,31 m² , área de cobertura 257,19 m² , perfazendo uma área de 834,92 m² , conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de setembro de 2019.



EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal



Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB